

**[DIRETOR]**

**Despacho D-5/2017**

**Clínica de Verão 2017**

Ouvidos os Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa assim como a Associação Académica de Medicina Dentária de Lisboa, determino a criação no ano letivo 2016 / 2017 da Clínica de Verão 2017 cujo regulamento se publica em anexo.

## **REGULAMENTO**

### **CLÍNICA DE VERÃO 2017**

#### **1.º**

##### **Criação**

É criada na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa no ano letivo 2016/2017, no período de 26 de junho a 21 de julho para o Curso de Medicina Dentária e no período de 19 de junho a 21 de julho para o Curso de Higiene Oral, a Clínica de Verão 2017, adiante designada por Clínica.

#### **2.º**

##### **Objetivos da Clínica**

O objetivo da Clínica é o de permitir aos estudantes da Faculdade o prolongamento da sua atividade clínica, para além do período normal de aulas, de modo a que completem os mínimos obrigatórios ou os tratamentos que ainda estejam a decorrer nos seus pacientes. Nos casos em que isso não se verifique, a Clínica permite que, ao iniciar novos casos clínicos, os estudantes consolidem as suas competências e conhecimentos adquiridos durante o ano letivo.

#### **3.º**

##### **Organização da Clínica**

A Clínica de Verão está organizada em 8 especialidades de Medicina Dentária: Cirurgia e Medicina Oral, Dentisteria Operatória, Endodontia, Oclusão, Odontopediatria, Periodontologia, Prostodontia Fixa, Prostodontia Removível, e uma de Higiene Oral.



4.º

**Coordenação da Clínica**

A Clínica é coordenada pelos regentes das unidades curriculares que ministram as especialidades de Medicina Dentária e a de Higiene Oral.

5.º

**Fixação do número de vagas**

O número de vagas e as horas de contacto semanal de cada uma das especialidades da Clínica de Verão encontram-se no Anexo I, assim como o horário das diferentes especialidades. Não existe limite para as vagas dos estudantes que tenham a necessidade de realizar tratamentos para atingir os mínimos obrigatórios das disciplinas, sendo estes admitidos automaticamente.

6.º

**Prazos de candidatura**

As candidaturas deverão ser feitas nos serviços académicos da Faculdade no período de 1 a 16 de junho de 2017.

7.º

**Propinas**

A inscrição na Clínica é gratuita não havendo lugar à cobrança de propinas.

8.º

**Condições de candidatura e inscrição**

1. Podem candidatar-se à Clínica:

a) Estudantes da Faculdade que frequentem o 4.º e 5.º anos do curso de Medicina Dentária;

b) Estudantes da Faculdade que frequentem o 2.º e o 3.º ano do curso de Higiene Oral.

2. Os candidatos devem preencher o boletim de candidatura e indicar as especialidades que pretendem frequentar, devendo atribuir-lhes uma ordem de preferência.

9.º

**Seleção dos Candidatos**

1. Os estudantes que não tenham terminado os tratamentos dos seus pacientes numa determinada unidade curricular terão prioridade sobre todos os outros;

2. No caso de ser excedido o número de inscritos numa determinada especialidade, os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de preferência que tiverem dado à mesma;

3. No caso de ocorrer um empate, será selecionado o candidato com a data mais anterior de entrada do processo nos serviços académicos;

4. Se mesmo assim se verificar existir empate, será dada prioridade ao estudante com a data de nascimento mais recente;

5. No caso de haver candidatos não colocados nas especialidades por si escolhidas, estes podem, no fim do processo de seleção, inscrever-se noutra onde existam vagas sobrantes.

6. Os resultados serão publicados na semana de 19 a 23 de junho de 2017.

10º

**Certificado**

1. A frequência da Clínica é atestada por uma certidão de registo com as especialidades frequentadas e as horas praticadas.
2. No caso de se verificarem faltas injustificadas ou desrespeito pelos regulamentos que regulam as boas práticas da Faculdade, o estudante será suspenso da Clínica não tendo direito à certidão de registo.

11º

**Disposições finais**

Cabe ao Diretor dirimir eventuais dúvidas ou omissões relativas ao presente regulamento.

Lisboa, 22 de maio de 2017

O Diretor,



---

(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)

## ANEXO I

Vagas e horas de contacto semanais da Clínica de Verão 2017

<b>Especialidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horas de contacto semanais</b>
Cirurgia e Medicina Oral Turmas a) e b)	32	3
Dentisteria Operatória Turmas a) e b)	32	3
Endodontia Turmas a) e b)	32	3
Oclusão	16	3
Odontopediatria	16	3
Periodontia	16	3
Prostodontia Fixa Turmas a) e b)	32	3
Prostodontia Removível Turmas a) e b)	32	3
Higiene Oral	16	3

### Clínica de Verão 2017

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
08:30-09:00					
09:00-09:30					
09:30-10:00					
10:00-10:30	Clínica de Endodontia (a) / Clínica de Prótese Removível (b)	Clínica de Dentisteria Operatória (b) / Clínica de Prótese Removível (a)	Clínica de Oclusão / Clínica de Prótese Fixa (a)	Clínica de Endodontia (b) / Clínica de Dentisteria Operatória (a)	Clínica de Prótese Fixa (b) / Clínica de Odontopediatria
10:45-11:15					
11:15-11:45					
11:45-12:15					
12:15-12:45					
12:45-13:15					
13:15-13:45					
14:00-14:30	Clínica de Periodontologia	Clínica de Cirurgia e Medicina Oral (a)	Clínica de Cirurgia e Medicina Oral (b)	Higiene Oral	C101
14:30-15:00					
15:00-15:30					
15:30-16:00					
16:00-16:30					
16:30-17:00					
17:00-17:30					